



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a liberação de recursos financeiros para a execução das obras do binário da Avenida Osvaldo Reis – Trecho 2 – no município de Itajaí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A relevância estratégica da Avenida Osvaldo Reis como um dos principais eixos de ligação e escoamento de tráfego na região de Itajaí, fundamental para a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico local e regional;

- Este gabinete tem sido reiteradamente procurado por representantes da comunidade e do setor empresarial de Itajaí, que expressam a urgente necessidade de melhorias na infraestrutura viária da referida avenida, visando a otimização do fluxo de veículos e pedestres;

- A execução do Trecho 2 do binário da Avenida Osvaldo Reis é uma obra de infraestrutura essencial para desafogar o trânsito, reduzir os congestionamentos e proporcionar maior fluidez ao tráfego, especialmente nos horários de pico;

- A conclusão desta etapa do projeto trará benefícios significativos, tais como a melhoria substancial da mobilidade urbana, a diminuição do tempo de deslocamento para moradores e trabalhadores, o aumento da segurança viária para todos os usuários da via e a promoção da valorização imobiliária de toda a região adjacente;

- Por fim, a importância de atender a esta demanda comunitária e empresarial, que representa um anseio legítimo da população de Itajaí por uma infraestrutura de transporte mais eficiente e segura, capaz de impulsionar o desenvolvimento sustentável do município.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a necessidade e a urgência de disponibilizar os recursos orçamentários e financeiros necessários para a imediata execução das obras do binário da Avenida Osvaldo Reis – Trecho 2 – no município de Itajaí, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o progresso da região. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 28/08/2025, às 13:30.
